

BOLETIM INFORMATIVO

TRABALHO A TEMPO PARCIAL

01

O QUE É O TRABALHO A TEMPO PARCIAL?

É uma das modalidades legais de organização do tempo de trabalho, que consiste na **prestação de trabalho num número de horas inferior ao praticado a tempo completo, com redução proporcional do vencimento.**

02

ESTE REGIME É AUTOMÁTICO ?

Não. Deve ser **formalizado por escrito** e pode ser acordado entre as partes, por **tempo determinado** ou **indeterminado.**

BOLETIM INFORMATIVO

TRABALHO A TEMPO PARCIAL

03

QUEM PODE REQUERER ?

Têm **preferência legal** no acesso ao trabalho a tempo parcial:

- Trabalhadores com responsabilidades familiares;
- Pessoas com deficiência ou doença crónica;
- Estudantes;
- Pessoas com capacidade de trabalho reduzida.

04

NOTA IMPORTANTE



MEIA JORNADA



- A meia jornada é **paga a 60%** e **também carece de autorização** do superior hierárquico;
- **Só se aplica** na **parentalidade** e **após os 55 anos**, desde que tenham **netos com idade inferior a 12 anos**;
- **Qualquer médico** sindicalizado ou não sindicalizado **a pode requerer**.

BOLETIM INFORMATIVO

TRABALHO A TEMPO PARCIAL

ALERTA

REQUERENDO O

TRABALHO A TEMPO PARCIAL A 36 HORAS:

- Existe uma **redução salarial de 10%** e para efeitos de **reforma reduz a pensão em 10%**;
- **Não é compatível** com o regime jurídico da **Dedicação Plena**;
- Aplica-se **apenas** a médicos com horários de trabalho de **40 horas semanais**;
- Período **mínimo de permanência de pelo menos 6 meses a tempo parcial**;
- Eventual **perda do descanso compensatório com prejuízo de horário pelo trabalho noturno prestado**, dada a possibilidade da distribuição do horário pelos dias restantes da semana.



BOLETIM INFORMATIVO TRABALHO A TEMPO PARCIAL

AOS MÉDICOS QUE BENEFICIAM DO ACT/ACCEM DA FNAM

→ A possibilidade de trabalho parcial já se encontra prevista, sendo obrigatória ao abrigo das responsabilidades parentais.

O QUE PROPOMOS PARA A NOSSA REVISÃO?

35 horas semanais, para todos os médicos, a tempo completo, sem perda de vencimento.

@smn_fnam



**PARA REQUERER O
TRABALHO A TEMPO PARCIAL
DESCARREGA ESTA MINUTA
E/OU CONTACTA O SMN.**

PROTEGE OS TEUS DIREITOS !



@smn_fnam